



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2014

(Do Sr. Marcelo Almeida)

Concede o nome de Parque Nacional Marinho Jorge Naroziak à unidade de conservação criada pela Lei 12.829, de 2013, originalmente designado Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Fica concedido o nome de Parque Nacional Marinho Jorge Naroziak à unidade de conservação criada pela Lei 12.829, de 20 de junho de 2013, anteriormente chamado Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objeto conceder o nome do jornalista, historiador e ambientalista Jorge Naroziak à área atualmente

conhecida como Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, que foi criado pela Lei 12.829, de 20 de junho de 2013, para que seja prestada a devida homenagem a este notável vulto paranaense.

Nascido na Ucrânia, ainda criança Jorge Narozniak radicou-se com sua família no Paraná. Graduou-se em jornalismo pela antiga Universidade Católica. Foi repórter e redator da Revista Manchete e do Diário do Paraná, além de presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná, e diretor da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais. Nos últimos 25 anos, integrou o quadro da RPC - Rede Paranaense de Comunicação, período durante o qual produziu reportagens de repercussão nacional.

Em 2010, lançou o livro Histórias do Paraná, “uma espécie de bastidores dos tradicionais livros de história”, como humildemente gostava de definir a obra. Um dos temas seus preferidos era a Guerra do Contestado, de 1912.

Mas seu legado não se restringiu apenas aos campos do Jornalismo e da História.

Entre tantos outros méritos, deve ser reconhecida a pioneira contribuição de Jorge Narozniak para o surgimento do que se pode chamar de consciência ecológica da sociedade brasileira. Foi um dos primeiros arautos da causa ambiental, muito antes disso se tornar uma preocupação corrente, o que é atestado por seu trabalho no Diário do Paraná, onde ficaram as marcas de uma visão jornalística engajada e comprometida com a ecologia.

Finalmente vencido por um câncer em fins do ano de 2013, sua contribuição para a revelação e para a preservação de um Paraná pródigo em riquezas ambientais e humanas permanece, assim como remanesce o seu precioso legado, em todas as áreas nas quais atuou.

Por derradeiro, vale ainda ressaltar que a criação da área de preservação do arquipélago de Currais pela já mencionada Lei 12.829/2013 decorreu de árdua luta empreendida durante anos por Jorge Narozniak, sendo

da mais lúdima justiça a homenagem que se pretende prestar a esse grande homem.

Ante todo o exposto, conclamamos nossos Pares a apoiar a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

Deputado **MARCELO ALMEIDA** (PMDB/PR)

